



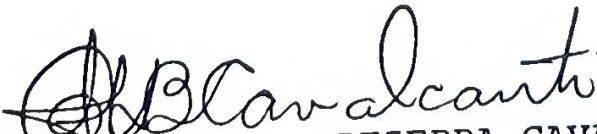
PORTARIA Nº 061/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de planejar e programar todas as atividades da Empresa,

R E S O L V E :

- 1) APROVAR Calendários de Pagamento de Pessoal e de Distribuição de Benefícios na EMTU/Recife, que constituem parte integrante desta Portaria;
- 2) RECOMENDAR a todas as chefias a fiel observância das datas limites para informações que impliquem em alterações na folha de pagamento, a fim de possibilitar que o pagamento se faça nas datas fixadas;
- 3) DETERMINAR que a presente PORTARIA entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 11 de maio de 1990.


ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI
Diretor Presidente